

**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR
DA ANÁLISE CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE
DESEMPENHO DIDÁTICO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NAS ÁREAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E MEIO AMBIENTE.
EDITAL Nº 001/CSAM/IFB, DE 6 DE JANEIRO DE 2016**

1. RESULTADOS DOS RECURSOS.

- Pablo Vinicius Pinheiro

Recurso Deferido parcialmente.

Motivos:

a) Diante do exposto no item 4.3.2 do Edital, para fim de pontuação, será considerada a experiência profissional obtida após a data de obtenção da titulação mínima exigida para o cargo. Tendo em vista a conclusão do curso de Engenharia Civil em agosto de 2015, o candidato obteve até um ano de experiência profissional na área de formação, exceto docência. Diante disso, a pontuação final do candidato na análise curricular totalizou 1 ponto.

b) De acordo com o item 5.1 o candidato poderá interpor recurso referente à aceitação das inscrições e ao resultado preliminar da análise curricular. O certificado apresentado na interposição de recurso não fazia parte da análise curricular dirigido à comissão do Processo Seletivo Simplificado inicial, não sendo admitida a inclusão de novo documento ao processo.

- José Geraldo Antunes de Paiva

Recurso: Deferido parcialmente.

Motivos:

a) O tempo de experiência na docência em sala de aula, exceto na educação profissional foi revisado e, diante disso, a pontuação do candidato foi considerada *mais de três anos de experiência profissional*.

b) O tempo de experiência na docência em sala de aula em educação profissional e

tecnológica não foi comprovado de acordo com a letra g) do item 3.2 do Edital.

c) Conforme a letra g) do item 3.2 do Edital, o tempo de experiência profissional na área de formação, exceto docência foram comprovados *até dois anos de experiência*.

d) A pontuação de titulação de mestrado já havia sido considerada na análise curricular preliminar.

e) Foram considerados apenas os documentos legíveis apresentados. Diante disso, a pontuação final do candidato na análise curricular totalizou 17 pontos.

- Alexandre de Souza Portella

Recurso: Indeferido.

Motivo: De acordo com o item 5.1 do Edital o candidato poderá interpor recurso referente à aceitação das inscrições e ao resultado preliminar da análise curricular. A documentação apresentada na interposição de recurso não fazia parte da análise curricular dirigido à comissão do Processo Seletivo Simplificado inicial, não sendo admitida a inclusão de novo documento ao processo.

2. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR APÓS RECURSOS

ÁREA : CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E MEIO AMBIENTE

Candidato	Pontuação da Análise Curricular
Ani Cátia Giotto	22
Camila Leite Pereira	20
Bruno Rogério de Souza	20
Edileide Almeida de Carvalho Rios	20
Geraldo de Brito Freire Júnior	20
Adriana Faustinone Reis	20
Nelma Martelli Toledo de Souza	20
Henrique Valadão de Oliveira	18
Pablo Sebastian Tavares Amaral	17
Ana Raquel de Mesquita Garcia	17
Luane Reis dos Santos	17
José Geraldo Antunes de Paiva	17
Zanderluce Gomes Luis	16
Felipe Alves de Brito Oliveira	15

Paulino Bambi	15
Stephane da Cunha Franco	15
Daniela Behs	14
Paula Ramos Sicsú	13
Daniel Amaro Sousa	13
Maria Bárbara Silva Corandin	13
Leandro Junio Barreto dos Reis	13
Fagner Neves Oliveira	13
Ingrid de Souza Freire	12
Viviane Vaz de Queiroz	12
Diego Eterno de Oliveira Mendonça	12
Allan Laid Alkimim Faria	11
André Luiz Henrique da Silva	11
Ana Carolina Arcanjo Silva	10
Douglas Eduardo Silva	10
Andréia Arantes Felício	10
Érica Santos do Carmo de Souza	10
Anne Pinheiro Costa	10
Samara Rodrigues	10
Maya Romano Maia	10
Vívian de Jesus Miranda	10
Crisman Gonçalves Montalvão	6
Lidyane de Oliveira Sales	5
Victor Alexandre Felipe Castilho	5
Alexandre de Souza Portella	4
Ruth Cavalcanti Pena	3
Rosilene Alves da Silva	2
Tauani Borges Andrade	0
Poliana dos Santos Oliveira	0
Ana Paula Silva Lopes	Não atendeu ao item 4.8 do Edital.
Josânia Araújo Souza	Não atendeu ao item 4.8 do Edital.
Abel Eustáquio Rocha Soares	Não atendeu ao item 3.2 do Edital.
Lucas Maia Lima	Não atendeu ao item 4.8 do Edital.
Mara Souza de Albuquerque e Silva	Não atendeu ao item 3.2

	do Edital.
Wilson Camilo de Lima	Não atendeu ao item 4.8 do Edital.
Mirian Fernandes Furtado Michereff	Não atendeu ao item 3.2 do Edital.
Karoline Freitas Mendes Maffon	Não atendeu ao item 4.8 do Edital.
Hinágia Lucas de Sousa	Não atendeu ao item 4.8 do Edital.
Roberto Franco Teixeira Corrêa	Não atendeu ao item 4.8 do Edital.
Neura Cirqueira Fonseca	Não atendeu ao item 1.3 do Edital.
Rosângela Corrêa Rodrigues Duarte	Não atendeu ao item 4.8 do Edital.
Valquíria de Brito dos Santos	Não atendeu ao item 3.2 do Edital.
Elisângela Viegas de Almeida	Não atendeu ao item 4.8 do Edital.

ÁREA : CONSTRUÇÃO CIVIL

Candidato	Pontuação da Análise Curricular
Jussara Severo da Silva	25
Flavia Danyelle Alves da Costa	15
Jakeliny Alves Valente	3
Francisco da Cruz Silva	2
Pablo Vinicius Pinheiro	1
Adriano Átima de Moraes*	0
Guilherme Pereira dos Reis*	0
Jéssica Ferreira Borges*	0
Guilherme Oliveira Ferraz de Paiva*	0
Maycol Moreira Coutinho*	0

*Classificação com base nos critérios de desempate conforme o item 4.6.3 do Edital.

3. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

ÁREA : CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E MEIO AMBIENTE

Class.	Candidato	Convocação	Pontuação da Análise Curricular
1º	Ani Cátia Giotto	Convocada	22
*2º	Camila Leite Pereira	Convocada	20
*3º	Bruno Rogério de Souza	Convocado	20
*4º	Edileide Almeida de Carvalho Rios	Convocada	20
*5º	Geraldo de Brito Freire Júnior	Convocado	20
*6º	Adriana Faustinone Reis	Convocada	20
*7º	Nelma Martelli Toledo de Souza	Convocada	20
8º	Henrique Valadão de Oliveira	Convocado	18

*Classificação com base nos critérios de desempate conforme o item 4.6 do Edital.

ÁREA : CONSTRUÇÃO CIVIL

Class.	Candidato	Convocação	Pontuação da Análise Curricular
1º	Jussara Severo da Silva	Convocada	25
2º	Flavia Danyelle Alves da Costa	Convocada	15
3º	Jakeliny Alves Valente	Convocada	3
4º	Francisco da Cruz Silva	Convocado	2
5º	Pablo Vinicius Pinheiro	Convocado	1
*6º	Adriano Átima de Moraes	Convocado	0
*7º	Guilherme Pereira dos Reis	Convocado	0
*8º	Jéssica Ferreira Borges	Convocada	0

*Classificação com base nos critérios de desempate conforme o item 4.6.3 do Edital.

4. PROVA DIDÁTICA

1. As provas de desempenho didático dar-se-ão no dia **29 de janeiro de 2016**, no *campus* Samambaia, com início às **14 horas para as áreas de Construção Civil e Ciências Biológicas e Meio Ambiente**.
2. Os candidatos deverão apresentar-se à Coordenação de Assistência Estudantil/CDAE **30 minutos antes** do horário estabelecido para a prova de desempenho didático, às **13 horas e 30 minutos para o sorteio da ordem de apresentação**. Os candidatos que se apresentarem após o sorteio serão eliminados do processo seletivo.
3. Os candidatos terão à disposição os seguintes recursos para prova de desempenho didático: quadro branco, pincel e lousa interativa (equipada com sistema operacional Linux e projetor de imagens).
4. A prova de desempenho didático será constituída de uma aula teórica de, no mínimo, 20 (vinte) minutos e, no máximo, 30 (trinta) minutos, devendo o candidato entregar à banca examinadora no início da avaliação o plano de aula no tema de sua área de atuação, em 3 (três) vias. Fica a critério da banca examinadora a verificação da necessidade de arguição do candidato ao final da apresentação.
5. O plano de aula deverá contemplar: identificação do tema; objetivo geral e objetivos específicos da aula; conteúdo programático; metodologia; avaliação e bibliografia.

Brasília, 25 de janeiro de 2016.

Rudimar M. S. Junior

RUDIMAR MACHADO SOUSA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto do *Campus* Samambaia
Portaria nº 2.791 de 18 de dezembro de 2015